Fato Relevante

Acordo Vibra, CEA e EAP.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021**.**

A **Vibra Energia S.A.** ("**Companhia**") **(B3: VBBR3)** em atendimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 11 de maio de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que hoje ocorreu o implemento das condições previstas no Acordo de Renegociação de Dívida ("Acordo") com a Companhia de Eletricidade do Amapá ("CEA"), com a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças da Companhia de Eletricidade do Amapá ensejando a transferência de controle acionário da CEA, decorrente da privatização.

Na medida em que implementadas as condicionantes contratuais, o Acordo gera impacto positivo no resultado da Companhia hoje estimado em cerca de R$ 353 milhões, composto como se segue:

- R$ 169 milhões por meio do recebimento de uma primeira parcela de aproximadamente R$ 71,8 milhões e mais 23 (vinte três) parcelas mensais no valor de aproximadamente R$ 4,2 milhões, acrescidas de atualização monetária equivalente à variação do CDI + 2,7% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor; e

- R$ 184 milhões por meio de cessão de recebíveis da ANEEL, sujeitos à atualização monetária, que estão sendo pagos mensalmente à CEA até dezembro de 2021 e serão objeto de cessão total à Cia, sujeito à condição resolutiva mencionada.

O Acordo também encerra litígio fiscal com o Estado do Amapá, conforme indicado no Formulário de Referência. Por tratar-se de passivo contingente, a quitação deste débito gerará impacto líquido nulo no resultado.

A concretização do referido Acordo representa mais um importante passo na recuperação de recebíveis da Companhia, além de contribuir para sua geração de caixa. A Vibra reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados.

ANDRÉ CORRÊA NATAL
Diretor Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)

Relações com Investidores
vibraenergia.com.br/ri

E-MAIL ri@br.com.br

ENDEREÇO Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova
20211-140 Rio de Janeiro/RJ – Brasil

BRDT
B3 LISTED NM

Pública

Material Fact

Vibra, CEA and EAP Agreement.

Rio de Janeiro, November, 23rd, 2021**.**

Vibra Energia S.A. ("**Companhia**") **(B3: VBBR3)** in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, and in continuity with the material fact disclosed by the Company on May 11th, 2021, hereby informs its shareholders and to the general public that today the conditions set forth in the Debt Renegotiation Agreement ("Agreement") with Companhia de Eletricidade do Amapá ("CEA") were implemented, with the signing of the Share Purchase and Sale Agreement and other Covenants of Companhia de Eletricidade do Amapá entailing the transfer of shareholding control of CEA, as a result of privatization.

Insofar as the contractual conditions are implemented, the Agreement generates a positive impact on the Company's results, currently estimated at approximately R$353 million, composed as follows:

- R$ 169 million through the receipt of a first installment of approximately R$ 71.8 million and another 23 (twenty-three) monthly installments in the amount of approximately R$ 4.2 million, plus monetary restatement equivalent to the CDI variation + 2.7% per year, levied on the debit balance; and

- R$ 184 million through the assignment of receivables from ANEEL, subject to monetary restatement, which are being paid monthly to CEA until December 2021 and will be subject to total assignment to the Company, subject to the aforementioned resolutive condition.

The Agreement also terminates tax litigation with the State of Amapá, as indicated in the Reference Form. As this is a contingent liability, the settlement of this debt will generate no net impact on income.

The implementation of the aforementioned Agreement represents another important step in the recovery of the Company's receivables, in addition to contributing to its cash generation. Vibra reiterates its commitment to keeping its shareholders and the market in general timely and properly informed.

ANDRÉ CORRÊA NATAL
Chief Finance, Purchasing and IR Officer
(CFO/IRO)